

Requerimento nº , de 2009
(Seminário)

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 24, inciso XIII, combinado com o artigo 255 do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o plenário desta Comissão, que seja realizado Seminário com a finalidade de debater sobre as políticas para o esporte escolar no Brasil, a fim de estabelecer metas e incentivos públicos. Para tanto, indico abaixo as entidades a serem convidadas para o mesmo:

1. Fernando Haddad, Ministro da Educação;
2. Jorge Steinhilber, presidente do CONFEF – Conselho Federal de Educação Física;
3. Marie-Pierre Poirier, Representante no Brasil da UNICEF - Fundo das Nações Unidas para a Infância. SEPN, Qd. 510, Bl. A, 2º Andar - Ed. Min. da Saúde.
4. Júlio César Monzú Filgueira, Representante do Ministério do Esporte - Secretario Nacional de Esporte Educacional. SAN, QD. 03, LT. A, 1º andar, sala 1290, Ed. DNIT.

JUSTIFICATIVA

O Congresso anual do CONFEF elegeu 2009 como Ano Nacional da Educação Física Escolar. O Brasil vem se empenhando nos esportes de alto rendimento, tais como Copa do Mundo, Olimpíadas e Pan-americano. Entretanto, as políticas para o esporte público e escolar deixam a desejar.

Diante de um país em que os problemas sociais são a principal preocupação dos governantes, temos o dever moral e ético de exercermos a Responsabilidade Social, principalmente no que tange à democratização do acesso ao esporte e ao lazer para a infância e a adolescência. Tais conceitos estão presentes no Art. 227 da Constituição Federal, no Art. 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente, e na Carta dos Direitos da Criança no Esporte - Avignone. Reconhecido sua importância, esse tema é constante nas discussões entre o Governo Federal e organismos internacionais como a Unesco, Unicef e ONU.

É sabido que as classes menos favorecidas sempre viram o esporte como uma forma de galgar posições na vida, de superar barreiras da ascensão social e de, potencialmente, obter sucesso. Comprovadamente, na atualidade, sabemos que é muito mais que isso. Fazer e produzir esporte é gerar mais saúde, mais equilíbrio, e é principalmente um importante instrumento para capacitar pessoas a ingressarem construtivamente na sociedade.

Nesse sentido, considerando que qualquer mudança na política vigente nesta área precisa ser discutida com aqueles que efetivamente têm implementado as

políticas públicas de esporte, é imperioso que esta Comissão de Turismo e Desporto se integre nesta meta de organização e criação de leis que visem o esporte escolar, promovendo e reforçando este debate, onde teremos a oportunidade de ouvir as principais autoridades da área.

Sala da Comissão, 05 de março de 2009.

**Gilmar Machado
Deputado Federal PT/MG**

Exmo. Sr.

Afonso Hamm

Presidente da Comissão de Turismo e Desporto

Câmara dos Deputados, Anexo II, Térreo, Ala A, Sala 05. Brasília – DF. CEP: 70160-900

Ilmo. Sr.

James Lewis Gorman Júnior

Secretário da Comissão de Turismo e Desporto

Câmara dos Deputados, Anexo II, Térreo, Ala A, Sala 05. Brasília – DF. CEP: 70160-900